



LEI Nº 1.875-03/2019

AUTORIZA A PROMOÇÃO DO CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO/2019”, DEFINE A PREMIAÇÃO, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e realizar o Concurso de “**JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO/2019**”, nos termos do Regulamento anexo e que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os vencedores do Concurso serão agraciados com uma medalha e com vale-compras, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que podem ser utilizados em compras nas floriculturas do município, concorrendo nas seguintes categorias:

- **1º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao Baile das Flores;
- **2º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao Baile das Flores;
- **Melhor Aproveitamento de Espaço** (Rural e Urbano);
- **Jardim Ecológico** (Rural e Urbano);
- **Jardim mais Florido** (Rural e Urbano);
- **1º Lugar – Jardim mais Bonito**;
- **2º Lugar – Jardim mais Bonito**.
- **Prêmio Especial – Jardim “Hors-Concours”**

Art. 3º - Cada Jardim e/ou Comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante do Concurso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2021 – GESTÃO DO TURISMO

3.3.90.31.00000000 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (534)

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (517)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2019.

SANDRO RANIEIRI HERRMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Alécio Weizenmann
Secretário de Administração e Fazenda



CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2019” REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE COLINAS, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do **dia 12 de agosto até 13 de setembro de 2019**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.875-03/2019, serão realizadas as inscrições do Concurso “Jardim Mais Bonito 2019”, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

01 – CRONOGRAMA

O CONCURSO “**JARDIM MAIS BONITO 2019**”, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 – Inscrições de **12 de agosto a 13 de setembro de 2019**;
- 1.2 - Avaliação dos jardins e comércios participantes: **16 de setembro a 19 de setembro de 2019**;
- 1.3 – Premiação: **21 de setembro – Durante o 28. Blumentanzfest (Baile das Flores)**;

02 - PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do concurso de “Jardim Mais Bonito 2019” qualquer jardim e/ou comércio localizado no município de Colinas, RS.

03 - OBJETIVOS

- 3.1 Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;
- 3.2 Desenvolver o turismo no nosso município;
- 3.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores e crianças do nosso município;
- 3.4 Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;
- 3.5 Manter vivas a tradições dos nossos antepassados.

04 – INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição – **ANEXO III**, com a localização do jardim e/ou comércio e nome do proprietário, no período de 12 de agosto a 13 de setembro de 2019.

05 - IDENTIFICAÇÃO

Cada jardim e/ou comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante.

06 - COMISSÃO JULGADORA.

- 6.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, urbanismo, biologia e/ou arquitetura.
- 6.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação - **ANEXO I** para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – **ANEXO II** para a avaliação das vitrines comerciais.



07 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

- 7.1 - Estar com o jardim e/ou vitrine pronta uma semana antes do Blumentanzfest.
- 7.2 - Fixar a placa de participação em local visível.
- 7.3 - Ficar à disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.
- 7.4 - Apoiar o evento.
- 7.5 - Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.
- 7.6 - Liberar divulgação de imagem.

08 - PREMIAÇÃO

- 8.1 - Será concedida uma medalha aos vencedores em cada categoria.
- 8.2 - Será concedido um vale-compras nas floriculturas do município aos vencedores em cada categoria.
- 8.3 - Cada jardim será premiado em uma única categoria.
- 8.4 - A premiação aos vencedores será feita no dia 21 de setembro de 2019, no Baile das Flores – 28. *Blumentanzfest*.

09 - CATEGORIAS

9.1- Melhor ornamentação alusiva ao Baile das Flores das vitrines comerciais do município – 1º e 2º lugar;

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação alusiva ao Baile das Flores, das vitrines pertencentes ao comércio do município, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa o Baile das Flores.

9.2 – Aproveitamento de espaço (Rural e Urbano);

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

9.3 – Jardim ecológico (Rural e Urbano);

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

9.4 – Jardim mais Florido (Rural e Urbano);

Será considerado o jardim mais florido aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverão valorizar mais a avaliação.

9.5 – Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar

O jardim mais bonito será aquele que sob a ótica da comissão julgadora atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

9.6 – Jardim “HORS-CONCURS”

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada “HORS-CONCURS”.



ANEXO I

CATEGORIAS	FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Jardim de		
	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -	OBSERVAÇÕES
JARDIM MAIS FLORIDO	Quanto às flores	Em Floração	
		Espécies variadas	
		Espécies nobres	
	Canteiros	Floridos (**)	
		Cuidados (**)	
		Organizados (**)	
	Total Pontuação na categoria		0
JARDIM ECOLÓGICO	Em relação ao respeito ao meio ambiente natural o jardim tem...	Arborização Nativa	
		Árvores em floração	
		Frutíferas integradas ao jardim	
		Utilização de material alternativo	
		Amb Natural Preservado (**)	
		Amb Nat integrado ao jardim (**)	
		Cuidado/Limpeza (**)	
Total de Pontuação na Categoria		0	
APROVEITAMENTO DE ESPAÇO	Ocupação de espaço	Distribuição dos canteiros (**)	
		Distribuição das árvores (**)	
		Espaço para convívio	
	Quanto à organização	Flores (**)	
		Árvores (**)	
		Canteiros (**)	
Total de Pontuação na Categoria		0	



ASPECTOS GERAIS DO JARDIM MAIS BONITO	Quanto ao gramado	Cortado (**)		
		Aparado (**)		
		Sem falhas		
	Quanto aos ornamentos	Bem cuidados (**)		
		Originalidade (**)		
		Integrados ao jardim		
	Cuidados com Animais	Doméstico (**)		
		Silvestre (**)		
	Avaliação subjetiva	Beleza do ambiente		
		Beleza das Flores		
		Cuidado com jardim (**)		
		Total de Pontos		
CLASSIFICAÇÃO		Categoria	Lugar	



ANEXO II

CATEGORIA	FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Comércio de		
	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -	OBSERVAÇÕES
MELHOR VITRINE	Quanto à Harmonia		
	Quanto à Organização		
	Quanto à consonância com o tema		
	Quanto à criatividade		
	Total Pontuação na categoria		0
	Total de Pontos		0
CLASSIFICAÇÃO	Categoria	Lugar	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS
EDIÇÃO 2019**

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone de contato: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurso de Jardim Mais Bonito de Colinas, e que autorizo a divulgação gratuita de imagens do meu jardim e/ou comércio na mídia em geral.

Colinas (RS), _____

Assinatura